



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 149/2019-GP

São Roque, 21 de maio de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 26/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N° 0034/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sguelia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N.º. 0034/19

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n.º 26/2019** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as duas vias mostradas no croqui do vereador estão incorretas, o início da via 01 do croqui do vereador, grifada em amarelo, é na verdade uma residência . A via 02 do croqui do vereador, grifada em cor - de - rosa, trata-se de um terreno particular. Existe apenas uma Rua, a mesma já denominada pela Lei n.º 4367/2015. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. =. =. =. =. =. =. =. =. =. =. =. =. =. =.